



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº 373/2021

Concede Férias Regulamentares  
ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 23/11/2021 a 22/12/2021, referentes ao período 2017/2018, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/11/2021.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

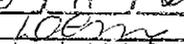
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de  
Atas Oficiais em  
20/11/21  
  
Chefe do Gabinete

**REQUERIMENTO DE FÉRIAS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Município de Tocantins-MG

NOME: JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS

CPF: 626.572.596-34

RG: M-7.110.626

LOTAÇÃO: OBRAS (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2017/2018, a partir de 23/11/2021 a 22/12/2021.

Neste termos,

Pede deferimento.

Tocantins, 23 de novembro de 2021.

*José Francisco de Assis*

Assinatura do Requerente

DEFERIDO EM: \_\_\_\_\_

*y* *al*